



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.693

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.417 de 07 de Outubro de 20242

PORTARIANº 7.418 de 07 de Outubro de 20242

PORTARIANº 7.419 de 09 de Outubro de 20243

PORTARIANº 7.423 de 11 de Outubro de 20243

PORTARIANº 7.424 de 11 de Outubro de 20244

PORTARIANº 7.425 de 11 de Outubro de 20244

PORTARIANº 7.424 de 11 de Outubro de 20245

PORTARIANº 7.427 de 14 de Outubro de 20245

PORTARIANº 7.428 de 14 de Outubro de 20245

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/20246

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.693

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.417 de 07 de Outubro de 2024

PORTARIANº 7.417, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 10/02/2010 a 09/02/2015 a servidora Sra. Helen Cássia de Souza Martins, portadora da identidade nº 25.822.152-5 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, a partir de 07/10/2024, com término previsto para 21/10/2024;

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 02/03/2015 a 01/03/2020 ao servidor Sr. Nilton Adriano Savoine, portador da identidade nº 24.313.672-9 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Secretário de Escola, a partir de 14/10/2024, com término previsto para 28/10/2024;

Art. 3º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Claudia Alves de Aquino portadora da identidade nº 25.936.295-5 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Secretário de Escola, a partir de 14/10/2024, com término previsto para 28/10/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.418 de 07 de Outubro de 2024

PORTARIANº 7.418, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

LUCIANA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS PEDRAÇA - RG 21.771.598-9 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Enfermeiro, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/06/2023 a 14/06/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 07/10/2024 a 21/10/2024;

FERNANDO DO CARMO BERTUCCI - RG 8.430.705 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Médico Atendente, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 12/08/2021 a 11/08/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 08/10/2024 a 06/11/2024;

CHEILA DONIZETE DOS SANTOS VICENTE - RG 24.839.248-7 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Professor de Educação Básica I, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/04/2023 a 14/04/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 08/10/2024 a 22/10/2024;

JOÃO MONTEIRO ROCHA - RG 8.864.821 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Motorista de Transporte de Alunos, (PROVIMENTO C.L.T.), no período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 09/10/2024 a 07/11/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.693

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.419 de 09 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 7.419, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.
“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 18/04/2012 a 17/04/2017 ao servidor Sr. Wender Cândido Gonçalves, portador da identidade nº 40.120.882-5 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Encarregado de Setor, a partir de 09/10/2024, com término previsto para 07/11/2024;

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Rita de Cássia dos Santos Lhobrigat Matheu, portadora da identidade nº 22.869.217-9 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, a partir de 11/10/2024, com término previsto para 25/10/2024;

Art. 3º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. Flávio Henrique Tanganelli, portador da identidade nº 41.363.747-5 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Diretor Municipal de Educação, a partir de 30/10/2024, com término previsto para 13/11/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.423 de 11 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 7.423 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
“Constitui o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência” do Município de Pedranópolis - SP, e dá outras providências.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pedranópolis ficam constituídos pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:
Titular e Presidente – Jeisa Daiana Faria
RG. 32.716.770-1 – SSP/SP – CPF. 313.735.638-50
Suplente – Tainara da Silva Souza
RG. 48.151.134-9 – SSP/SP – CPF. 374.640.998-50

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular – Elza Martins de Oliveira de Jesus
RG. 18.093.633-5 – SSP/SP – CPF. 098.088.318-00
Suplente – Laiana Paula Martinez de Souza Prandi
RG. 41.363.579-X – SSP/SP – CPF. 369.209.638-09

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular – Marines Facina Tanganelli
RG. 14.726.869-5 – SSP/SP – CPF. 047.347.918-48
Suplente – Benedita de Fátima Berica Vicente
RG. 16.100.668 – SSP/SP – CPF. 109.315.948-04

Representantes da Organização da Sociedade Civil
Titular – Elizabethi Aparecida Lemes dos Santos
RG. 21.771.568-0 – SSP/SP – CPF. 109.302.028-80
Suplente – Irene Aparecida Canto Trevisan
RG. 21.771.509-6 – SSP/SP – CPF. 184.534.178-30

Representantes da Sociedade Civil:
Titular – Douglas Vieira Lima
RG. 42.840.569-1 – SSP/SP – CPF. 375.449.018-40
Suplente – Laís Fuzaro Goes Seolin
RG. 48.959.659-9 – SSP/SP – CPF. 420.548.518-25
Titular – Ivo Bernardo de Oliveira
RG. 10.964.758-0 – SSP/SP – CPF. 928.340.278-20
Suplente – Elizeu Antunes de Souza
RG. 22.869.843-1 – SSP/SP – 129.315.268-43

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e a Portaria Municipal N.º 7.167 de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.693

ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral
RG: 26.842.977-7 - SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.424 de 11 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 7.424, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
(Nomeia os membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg).

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Pedranópolis no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – (Cotimarg):

I – Representante da sociedade civil ou iniciativa privada integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”;

Edson Carlos Chagas - RG. 28.771.805-0 - CPF. 184.534.018-37

II - Representante do poder público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”.

Mariane Dias da Cruz – RG. 48.136.456-0 - CPF. 418.950.748-27

Art. 2º - O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg) e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se a Portaria 6.450 de 25 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.425 de 11 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 7.425, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
“Nomeia os membros naturais para representar o Município de Pedranópolis no Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros naturais, para exercerem as funções de representação do Município de Pedranópolis nas ações propostas e desenvolvidas pelo Fórum Permanente de Turismo da Região Turística Maravilhas do Rio Grande:

I – Prefeito Municipal:

Marcos Adriano da Silva – RG. 17.406.731-8, CPF. 093.625.128-07.

II – Chefe - I do Setor de Esporte, Cultura e Turismo:

– Mariane Dias da Cruz – RG. 48.136.456-0 - CPF. 418.950.748-27.

III – Representantes do Turismo no Município:

– Flávio Henrique Tanganelli - RG. 41.363.747-5 - CPF. 325.173.618-35.

– Maristela F. de Oliveira dos Santos – RG. 29.465.195-0 - CPF. 278.161.888-89.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):

a) Cristina Ap. de Azevedo Piacente - RG. 41.363.601-X - CPF. 325.341.478-70.

b) Edson Carlos Chagas - RG. 28.771.805-0 - CPF n.º 184.534.018-37.

Parágrafo único - O exercício das atividades pertinentes ao Fórum não será remunerado e será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.714 de 31 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.693

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.424 de 11 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 7.426, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. Vítor Paulo Tanganelli, portador da identidade nº 41.363.565-X - SSP/SP, ocupante do cargo público de Coordenador do Departamento Detran e do Banco do Povo, a partir de 11/10/2024, com término previsto para 25/10/2024;

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 08/01/2015 a 07/01/2020 a servidora Sra. Benedita de Fátima Berica Vicente, portadora da identidade nº 16.100.668 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Encarregado da Merenda Escolar, a partir de 14/10/2024, com término previsto para 28/10/2024;

Art. 3º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/03/2014 a 28/02/2019 a servidora Sra. Odília Rosa Coelho Ribeiro Donato, portadora da identidade nº 16.215.416 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, a partir de 23/09/2024, com término previsto para 07/10/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 11 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.427 de 14 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 7.427, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

IVONE APARECIDA DA SILVA TARLAU - RG 16.215.350-8 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Serviços Gerais, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 14/10/2024 a 28/10/2024;

MARLI ROSIM - RG 30.681.862-0 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Agente Comunitário de Saúde, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 14/10/2024 a 12/11/2024;

GIRLANIA JESUS DE ANDRADE - RG 28.185.615-1 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Chefe -II do Setor de Fisioterapia e Clínicas de Atendimento Multidisciplinar, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 09/02/2023 a 08/02/2024 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 21/10/2024 a 19/11/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Geral

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 7.428 de 14 de Outubro de 2024

PORTARIA Nº 7.428, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS - RG 26.842.977-7 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Encarregado Setor de Computação,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.693

(PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 29/10/2024 a 12/11/2024;

ALESSANDRO R. DE SÁ - RG 23.896.300-7 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Responsável de Recursos Humanos, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 31/10/2024 a 14/11/2024;

LAIANE MAIRA ANDRADE DE SÁ - RG 42.916.097-5 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de Chefe -I de Limpeza Pública Urbana e Manutenção dos Prédio Públicos, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 31/10/2024 a 14/11/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 14 de Outubro de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

Processo licitatório n.º 61/2024 – Dispensa de licitação n.º 36/2024
Objeto: Contratação de profissional médico especializado em Clínica Geral, com carga horária de 20 horas semanais, para prestação de serviços temporários, com o objetivo de cobrir o período de férias do titular do cargo, assegurando a continuidade do atendimento médico à população na unidade de saúde do município de Pedranópolis/SP.

Contrato n.º: 105/2024.

Contratante: Município de Pedranópolis/SP.

Contratada: VICTORIA F. COELHO LTDA, inscrito do CNPJ n.º 55.991.625/0001-54, com sede na Tv Apolinario de Mattos, n.º 284, Bairro Jardim Santa Catarina, Fernandópolis/SP, C.E.P. 15.600-144.

Valor Contratual: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Período do Contrato: 15 de outubro de 2024 à 15 de abril de 2025.

Fundamento legal: A contratação se encontra fundamentada no Art. n.º 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Marcos Adriano da Silva
Prefeito Municipal